

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto.

Fiscais do Contrato 012/2022.

Portaria 0203/2022.

Núcleo Cuiabá- Cível

Fiscal Titula: Fernanda Maria de Cicero de Sá França

Fiscal Substituto: Lucas Carlos Silva e Souza

Núcleo Cuiabá- Propositoras Iniciais

Fiscal Titula: Alberto Macedo São Pedro

Fiscal Substituto: Camillo Fares Abinader Neto

Núcleo Cuiabá- Defesa do Consumidor e da Mulher

Fiscal Titula: Carlos Eduardo Freitas de Souza

Fiscal Substituto: Yasser Feiz Palhari

Núcleo Cuiabá- Segunda Instância Criminal

Fiscal Titula: Bruna Kettle Melo Daher

Fiscal Substituto: Tania Regina de Matos

Núcleo Várzea Grande- Cível

Fiscal Titula: Helino Silvio de França

Fiscal Substituto: Marisa Ortega Ferreira

PORTARIA Nº 202/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.06.2022 a 03.07.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 005926/2022. Ademais, a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.09.2022 a 04.10.2022, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme procedimento nº 005927/2022. Ademais, a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31.03.2022 a 14.04.2022, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020, conforme procedimento nº 006000/2022. Ademais, a Defensora Pública Gislaire Figueira Desto irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.04.2022 a 08.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006139/2022.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Alan Oliver de Almeida Soliz, matrícula 100888, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.03.2022 a 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006145/2022.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Alan Oliver de Almeida Soliz, matrícula 100888, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006146/2022.

Art. 7º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Aristela Yanuma Rocha Parofo Macedo, matrícula, que seria usufruída no dia 21.02.2022, já deferida anteriormente por meio da Portaria nº 182/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.184 no dia 11 de fevereiro de 2022, conforme procedimento nº 2107/2022.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021/DP/MT

PROCESSO Nº: 1766/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 26/02/2022, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

DA VIGENCIA: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, início em 27/02/2022, com término previsto para 26/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: com base e inciso I do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - EMERSON LUIZ ÂNGELO.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - SENDO ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, COPOS DESCARTÁVEIS, CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR E OUTROS ITENS AUXILIARES, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO/ITEM
LPK LTDA CNPJ: 00.535.560/0001-40	GRUPO 10
UGOLINI CAMPOS EIRELI CNPJ: 01.354.498/0001-53	GRUPO 01 E 02
MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	ITEM 30 E 31

NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50	ITEM 32
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01	GRUPO 06 E 07
PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI CNPJ: 36.838.236/0001-49	GRUPO 04 E 05
AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 37.152.127/0001-36	GRUPO 08 E 09 ITEM 29
FRACASSADO	GRUPO 03

Conforme registrado na ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, com fundamento no item 7.2 do Termo de Referência (anexo 01 do Edital), o item 31 (cota reservada) foi adjudicado ao vencedor da cota principal.

Cuiabá-MT, 15/02/2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT